



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 210 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Retirar Adicional do servidor **Mauro do Nascimento Aguiar**.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do OF/PMF/DCFI/Nº 54/2018, datado de 10/09/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Cadastro e Fiscalização.

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar adicional de 41%, de acordo com o art. 22, da Lei Municipal nº 217/2001, sobre os vencimentos do servidor **Mauro do Nascimento Aguiar**, CPF nº 685.436.382-91, conforme a Portaria nº 167/2018, datado 06 de julho de 2018.

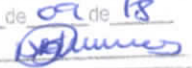
Art. 2º - Encaminhe-se uma via desta portaria ao Setor de Recursos Humanos para as devidas anotações.

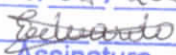
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 12 de setembro de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº <u>210</u>
Protocolo as fls. _____ livro nº <u>029</u>
Feijó - Ac <u>12</u> de <u>09</u> de <u>18</u>


PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº <u>12.387</u>
Folha: <u>79</u>
em <u>14/09/2018</u> .
 Assinatura